



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quarta-feira • 6 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 973

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Despacho de Ratificação Processo de Dispensa de Licitação N.º 001/2021 Processo Administrativo N.º 001/2021 - Contratação direta com o Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP.**

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2021

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e RECONHEÇO a situação de Dispensa de Licitação, devidamente enquadrada **no art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, nos termos do Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato, determinando sua publicação como condição de sua eficácia, para contratação direta com o **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida da França, nº 393, Sala Pelourinho, HUB Salvador, 2º Andar, Comércio, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76 e inscrição municipal sob o nº 245.067.001-94, objetivando a locação de softwares para cumprimento dos princípios da publicidade e da eficiência administrativa, para atender as exigências contidas nas Leis nºs 8.666/93, 9.755/98, 101/00, 131/09, 10.520/02, 10.994/04, Decreto Federal nº 7.185/2010 e a Lei de Acesso à Informação de nº 12.527/11, no Município de Boninal, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Autorizando neste ato a emissão do competente empenho em favor da mesma.

Boninal (BA), 04 de janeiro de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com